

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052, DE 09 DE AGOSTO DE 2.013.
GABINETE DO PREFEITO**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.013, um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. Gastos Não Computados na Saúde-Recursos Vinculados

07.03.10.301.00124.2.149 – Programa Melhoria Acesso e Qualidade

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – PJ (1262).....R\$ 10.000,00

(Recurso: 4521 - Programa Melhoria Acesso e Qualidade)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.000,00

OBJETIVO: “Este Projeto de Lei se destina a criar Dotação Orçamentária para a aplicação dos Recursos Financeiros vinculados, em despesas de Manutenção e de Custeio, relativamente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)”

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. Gastos Não Computados na Saúde-Recursos Vinculados

07.03.10.301.00124.2.149 – Programa Melhoria Acesso e Qualidade

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1175).....R\$ 10.000,00

(Recurso: 4521 - Programa Melhoria Acesso e Qualidade)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS., aos 09 dias do mês de Agosto de 2013 mil e treze.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ___/____.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.
REGIME: URGÊNCIA.

Prezados Vereadores e Vereadora:

Tem como objetivo o presente Projeto de Lei, a finalidade específica de solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para que o Poder Executivo possa abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a manutenção das ações e Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (**PMAQ-AB**), com recursos do Programa Melhoria Acesso e Qualidade.

Referente ao Crédito Especial, a abertura do mesmo se justifica por não haver Dotação Orçamentária específica no Orçamento Programa de 2013, sendo que a rubrica existente no Orçamento atual, não contempla a possibilidade de uso do Recurso Vinculado, dirigido para a realização das despesas com Serviços de Pessoa Jurídica.

Cabe ressaltar que determinadas exigências se fazem necessárias para o cumprimento legal das normas do Ministério da Saúde, de acordo com os Recursos Vinculados específicos.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo, a especial atenção quanto ao Projeto Lei ora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir as exigências do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Programa para o exercício de 2013.

Victor Graeff/RS; em 09 de agosto de 2013.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal